



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO REQUISIÇÃO Nº 74/2022

À Comissão de Licitação:

Conforme dispõe a Portaria nº 017/2022, visando atender às necessidades do Poder Legislativo, solicito a abertura do devido procedimento licitatório destinado a:

**Aquisição de 31 (sendo 1 (uma) especial para obeso) Poltronas Auditório individuais com assento rebatível automático e encosto fixo, revestida em tecido poliéster crepe e espumas assento e encosto, na cor preta, fixado no solo, conforme projeto anexo.**

**Apoios de braços centrais compartilhados entre dois assentos em madeira**

**Capacidade / peso (recomendado): usuário de até 80 kg  
Garantia de 5 (cinco) anos**

A contratação se justifica pelas necessidades do Poder Legislativo, para atender as demandas das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes, entre outras atividades do Poder Legislativo, o qual será utilizado no âmbito da Câmara Municipal e em favor do Poder Legislativo, sem favorecimento pessoal de seus servidores ou agentes.

A contratação dar-se-á com lastro nas seguintes  **Dotações Orçamentarias: Corpo Legislativo - 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Ficha – 27 – Saldo – 80.000,00.**

Conforme consultas prévias, **estima-se inicialmente a despesa em R\$ 40.000,00.**

Declaramos, desde já, adequação e compatibilidade orçamentária.

O critério de julgamento será o de menor preço ofertado.

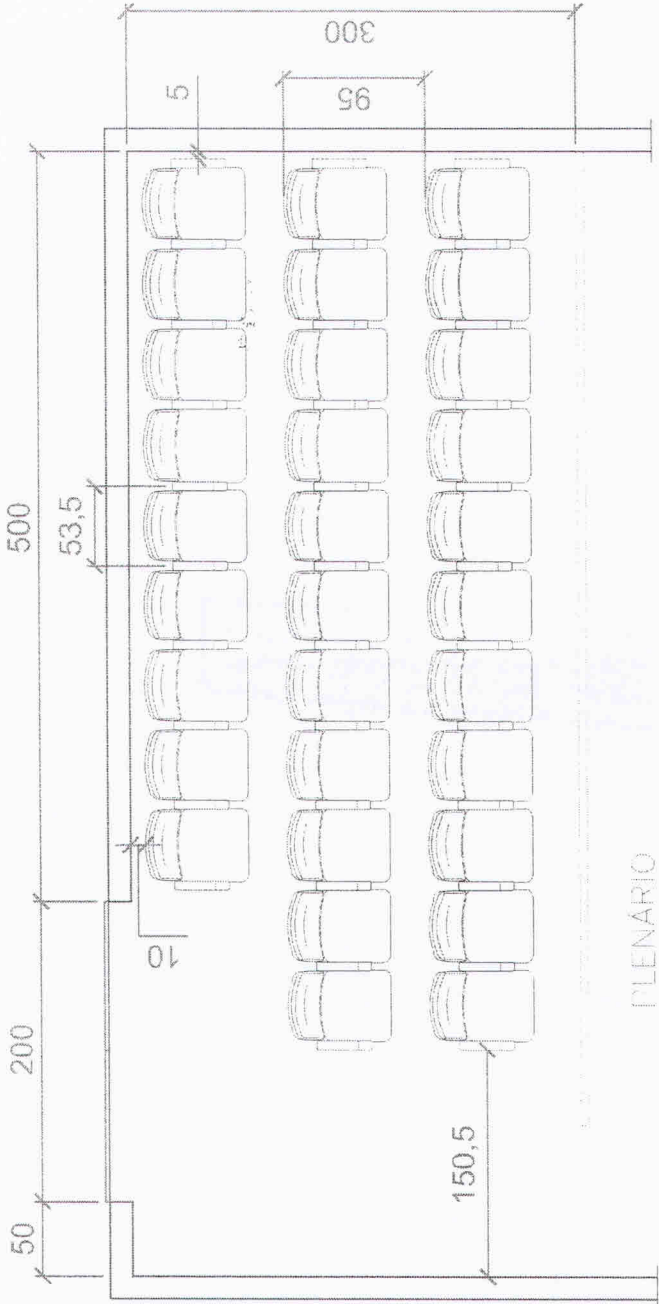
Deverá a Comissão de Licitação proceder imediatamente às cotações, observado o procedimento previsto na Portaria n.º 100/2021, deste Poder Legislativo.

Requer o atendimento desta Requisição com urgência.

Cláudio (MG), 23 de agosto de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo

Recibido em 23/08/2022  
M. Maritaca





Data: 23-08-2022 [08:41:40 -03]  
De: gabriel@camaraclaudio.mg.gov.br  
Para: alane@santaclarapoltronas.com.br  
Cc: riazor@riazor.com.br, vera@megaoffice.com.br, comercial@imaginemoveis.com.br, adm1@worksolution.ws, kamillyvieira@centralmoveis.ind.br, vendas@mobiliabh.com.br, remi.guilherme@mobiliabh.com.br, comercial@kastrup.com.br, licitacoes@kastrup.com.br, vendas@permanenza.com.br  
Assunto: Solicitação de orçamento de poltronas

Presados, bom dia,

Solicitamos o orçamento para a aquisição de 31(sendo 1 (uma) especial para obeso), poltronas auditório individuais com assento rebatível automático e encosto fixo, revestida em tecido poliéster crepe e espumas assento e encosto, na cor preta, fixado no solo, conforme projeto anexo.

Apoios de braços centrais compartilhados entre dois assentos em madeira.

Capacidade / peso (recomendado): usuário de até 80 kg, garantia de 5 (cinco) anos.

Pedimos que nos dê um retorno o mais rápido possível, de preferência em até 2 (dois) dias.

**Obs.: Pedimos que conste na proposta as seguintes informações:**

- Dados da empresa/pessoa proponente,
- Endereço,
- **CNPJ/CPF,**
- Telefone, e-mail, nome do responsável, etc;
- **Prazo de validade da proposta,**
- Valor a ser cobrado pelo serviço. Caso tenha frete favor especificar na proposta.

**OBS: De preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa contendo os dados acima mencionados.**

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, à **VISTA**, mediante apresentação da correspondente **nota fiscal, entrega e instalação do produto.**

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,

Gabriel - Auxiliar Administrativo  
Câmara Municipal de Cláudio.



ORÇAMENTO 31.CM.07  
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO Obra: Auditório

A/C: Sr Gabriel  
[gabriel@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:gabriel@camaraclaudio.mg.gov.br)  
(37)3381-2475

### PROPOSTA COMERCIAL

#### MODELO EGEIDE SEM PRANCHETA

**ESTRUTURA** do cavalete em aço com painéis de polipropileno nas laterais das filas. Sapata em chapa de aço com fixação em dois pontos. Todos os componentes metálicos recebem tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó.

**ENCOSTO** fixo, ergonômico, excelente apoio lombar, estrutura interna em madeira compensada multilaminada, estofado com espuma de poliuretano injetada de 50 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra-encosto em polipropileno injetado preto com perfurações que favorecem a absorção sonora ou em madeira (revestida ou não).

**ASSENTO** fixo ou auto-rebatível, ergonômico, estrutura interna em madeira compensada multilaminada, estofado com espuma de poliuretano injetada de 55 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra-assento em polipropileno injetado preto.

**REVESTIMENTOS** em tecido 100% poliéster ou laminado de PVC.

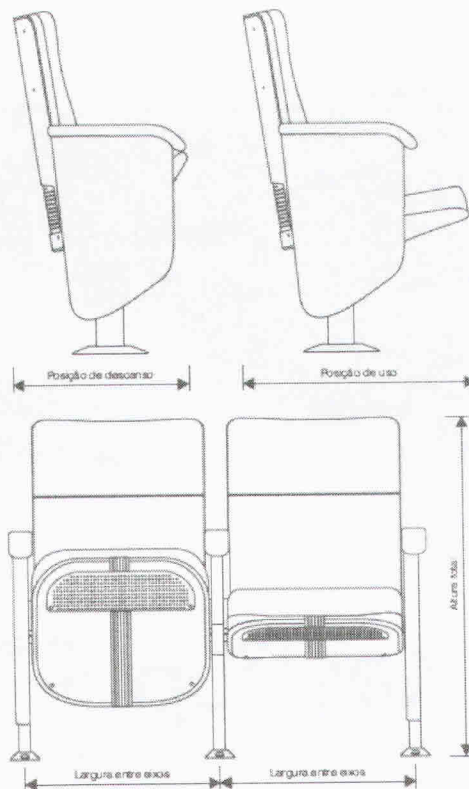
**APOIA BRAÇOS** em poliuretano injetado com alma de aço ou madeira maciça.

**OPCIONAL** porta copos, iluminação de corredor e numeração de filas e poltronas.

**LAUDOS:** Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Névoa Salina de 300 horas de acordo com a NBR 8094/1983, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015 e revestimento antichamas. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).



\*Imagens meramente ilustrativas. Reservamos o direito de realizar alterações no produto sem aviso prévio.





## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Condições de pagamento:

1.1 – Via transferência bancária à Informóbile Indústria e Comércio de Móveis LTDA. no Banco do Brasil AG: 3406-1 C/C: 12.058-8 ou via boleto.

1.2 – Contra entrega

2) Garantia dos produtos contra eventuais defeitos de fabricação, por um período de 3 à 5 anos.

3) Assistência Técnica em todo território nacional, efetuada pela rede de representantes ou pela Matriz.

4) O custo de instalação está incluso na proposta, sendo necessário informar a Kastrup os dias e horários permitidos para instalação.

5) Frete e montagem incluso.

6) Prazo de entrega de até 45 DIAS CORRIDOS. O prazo começará a contar após a aprovação final do lay-out, da proposta comercial, definições do produto, e o pagamento do sinal. Qualquer alteração de um destes itens implicará na alteração do prazo de entrega anteriormente estabelecido.

7) Impostos (ICMS, PIS, COFINS e IPI) inclusos.

8) Validade da proposta para pedido até 31/08/2022

9) A confirmação do pedido está vinculada à assinatura desta proposta.

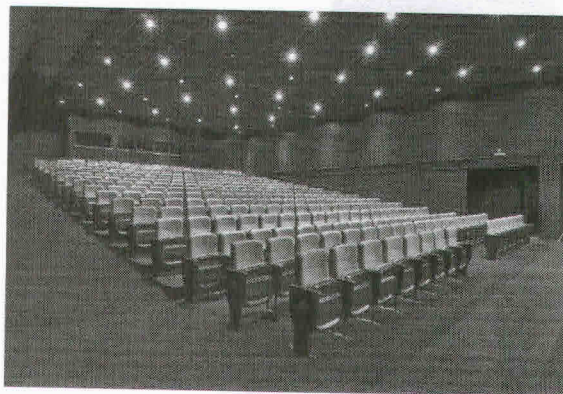
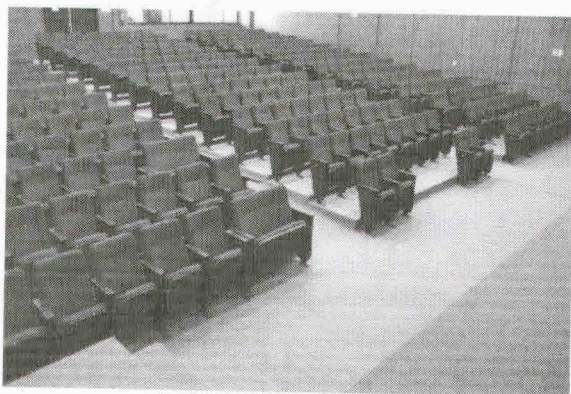
10) Dados da empresa proponente:

INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.630.985/0001-39

Endereço: R. Pedro Gusso, 943 - Novo Mundo, Curitiba

QTDE:		PREÇO UNIT:	PREÇO TOTAL:
NORMAL	30	R\$ 1.258,33	R\$ 37.749,90
NORMAL	01	R\$ 2.516,66	R\$ 2.516,66
<b>TOTAL:</b>	<b>31</b>		<b>R\$ 40.266,56</b>

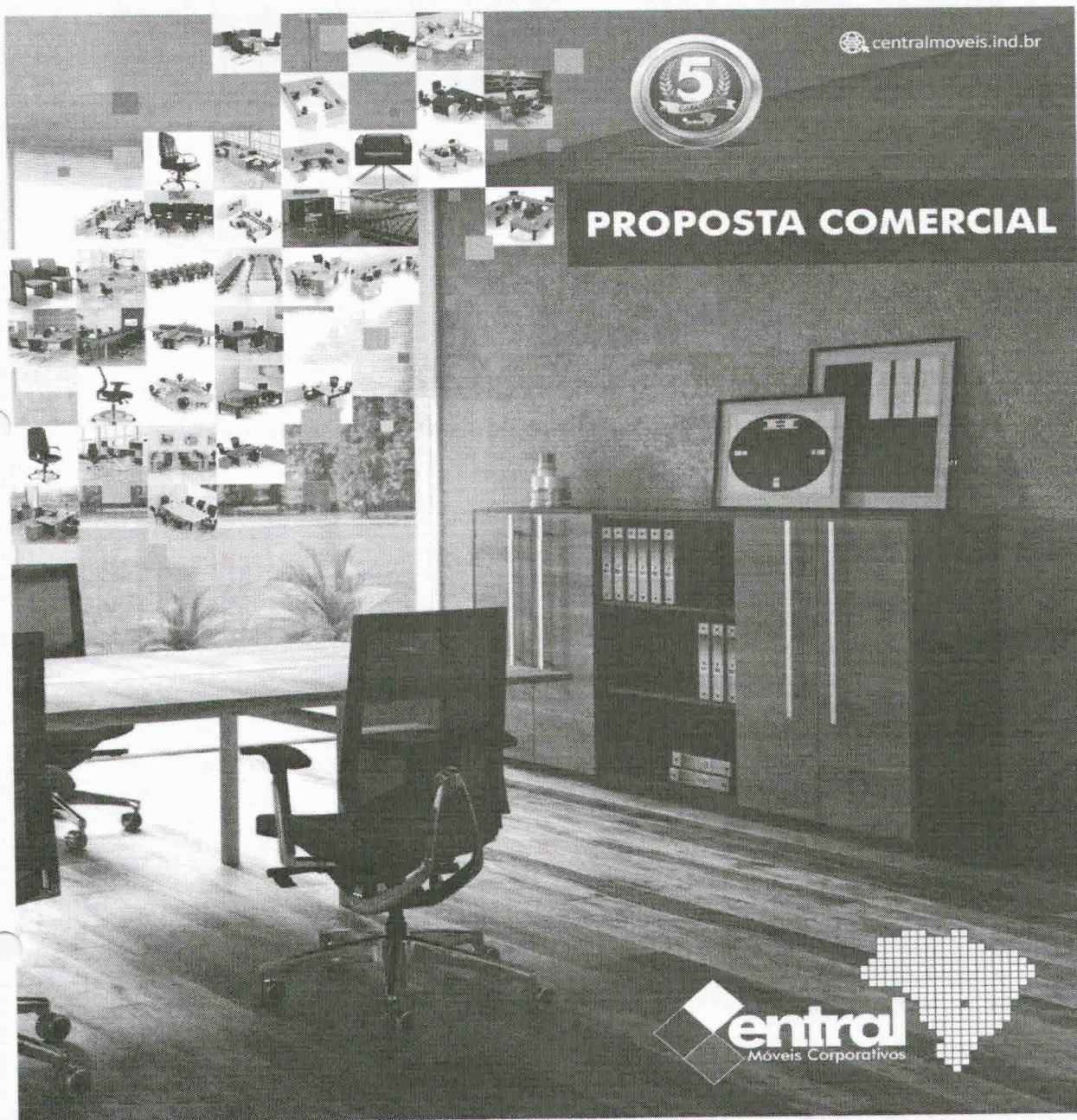


**Kastrup**  
PRODUTOS

Informóbile Ind. Com. Móveis Ltda.

**Celi Nogueira**  
Representante Legal

Fone: (31) 3261-8418 / 99558-1560  
celinogueira@permanenza.com.br



+55 62 3414-2100 +55 62 99118-7955

Av. Colombo Baiocchi Filho, Qd. 03 Lt.01 s/nº - Residencial Tocantins Goianira - GO - CEP: 75372-333 - CNPJ 09.211.711/0001-80



Goianira, 23/08/2022

914

1

Cliente: 55.834 - CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO  
A/C, Sr (a): GABRIEL

CPF/CNPJ: 20.913.950/0001-14

Prezados(as) Senhor(es/as):

Na presente proposta comercial apresentamos todas as vantagens que acompanham o mobiliário Central Móveis, de maneira que, ao adquiri-lo, proporcionará bem estar e conforto ao ambiente de trabalho. Pensando no conforto e bem estar que fabricamos nossos produtos de acordo com as normativas da ABNT e Ministério do Trabalho e realizamos constantemente, ensaios em laboratórios acreditados pelo INMETRO. Desta forma, segue abaixo condições de fornecimento e relação de itens referente aos nossos produtos. Colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

#### CONDIÇÕES GERAIS

Validade da proposta: 30 Dias  
Prazo de entrega: 60 Dias  
Impostos: Inclusos  
Frete e montagem: Inclusos

Dados Fornecedor: Central Móveis para Escritório Ltda  
Av. Colombo Baiocchi Filho, Qd. 03, lote 01, Setor Residencial Tocantins, Cep. 75.370-000. Goianira - Goiás.  
CNPJ: 09.211.711/0001-80  
Estadual nº.: 10.420.424-9

Atenciosamente,

**Representante:** Kamilly Cristina da Silva Vieira  
**Telefone:** (62)99651-6787  
kamillyvieira@centralmoveis.ind.br



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

09.211.711/0001-80  
CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
Av. Colombo Baiocchi Filho, Qd. 03, Lt. 01  
Res. Tocantins CEP 75.370-000  
GOIANIRA - GO

+55 62 3414-2100 +55 62 99118-7955

Av. Colombo Baiocchi Filho, Qd. 03 Lt.01 s/nº - Residencial Tocantins Goianira - GO - CEP: 75372-333 - CNPJ 09.211.711/0001-80



ITEM	CÓDIGO	IMAGEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPECIAL		PA1211163 POLT AUDIT RETRATIL S PRANCHETA MELAMINICO PRETA EMBUTIDA INJ	30	1.981,47	59.444,25
2	ESPECIAL		PA1211155 POLTRONA PLATEIA OBESO	1	4.474,67	4.474,67

**VALOR FINAL DA PROPOSTA: 63.918,92**





#### Observações do Pedido:

#### TERMO DE GARANTIA

A Central Moveis garante que seus produtos comercializados estão livres de defeitos de fabricação, material ou acabamento:

\* Móveis, Divisórias e Piso Teto possuem garantia de 05 anos em todas as linhas

\* Cadeiras Cavaletti possuem garantia de 05 anos para todas as linhas

Qualquer produto, peça ou componente fabricado que apresente falha durante seu uso normal, será consertado ou trocado por meio de sua rede de assistência técnica, sem despesas adicionais ao cliente salvo exceções onde ficar comprovado mal uso por parte do usuário.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Solicitamos que, no ato da entrega, as mercadorias sejam conferidas pelo cliente ou pela pessoa responsável. Reclamações posteriores não serão aceitas no tocante da montagem, desmontagem ou remanejamento dos móveis.
2. Produtos naturais como madeira, pedra e couro, possuem características da natureza que não podem ser evitados como cores, tonalidades, padrões, veios e manchas naturais. A empresa não se responsabiliza por estes desvios e não trocará a mercadoria adquirida.
3. O entregador e/ou montador não estão autorizados a movimentar ou desmontar os móveis existentes, desconectar computadores ou produtos existentes na mesa. Caso o cliente solicite este serviço ao entregador ou montador, a empresa não se responsabiliza por quebra ou dano nos mesmos.
4. Responsabilidade de o cliente verificar medidas, quantidades, acabamentos e disposição no layout. Nosso mobiliário é produzido sob demanda, razão pela qual não mantemos estoques. Assim, em caso de erro no pedido não efetuaremos trocas e/ou devoluções de móveis.
5. A Central Móveis reserva-se no direito de, a seu critério e a qualquer momento, introduzir nos produtos alterações e melhorias técnicas, sem comunicação prévia, principalmente quando estas não interferem em aspectos externos.
6. Havendo a necessidade de alteração do projeto após o fechamento do pedido, a fábrica deverá ser consultada e caso autorizado, a data de poderá sofrer alteração e será objeto de discussão levando-se em consideração os impactos no processo produtivo. Os prazos de entrega somente computados a partir da definição pelo cliente de todos os produtos do projeto, bem como, os padrões de acabamento de tecidos, madeiras e modelo do produto.
7. Todas as linhas de mobiliários são certificadas pelo selo FSC, exceto a Linha Impéria.
8. O pedido somente será enviado para a fábrica após o Empenho ou Ordem de Fornecimento, juntamente com o pedido e o layout devidamente assinados pelo cliente.
9. Imagens são apenas ilustrativas.
10. O local deve estar disponível para a entrega e montagem dos produtos, conforme agendamento prévio, sob o risco do cliente arcar com as despesas desses serviços no caso em caso de impedimento de qualquer natureza.
11. A Central Móveis não contempla material elétrico em seus produtos, (tais como tomadas, cabos, fios), existe toda a preparação para receber esses acessórios, para maiores informações e detalhes favor verificar com seu consultor.

#### UMA REVENDA AUTORIZADA

**u|s|e**  
móveis corporativos

+55 62 3414-2100 +55 62 99118-7955

Av. Colombo Baiocchi Filho, Qd. 03 Lt.01 s/nº - Residencial Tocantins Goianira - GO - CEP: 75372-333 - CNPJ 09.211.711/0001-80

## Licitações

**De:** Permanenza Vendas - Marcela <vendas@permanenza.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de setembro de 2022 14:11  
**Para:** gabriel@camaraclaudio.mg.gov.br; licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento de poltronas  
**Anexos:** 31.CM.07 - CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO - EGEIDE - F.pdf



Prezado Gabriel, tudo bem?

Envio novamente a proposta comercial das poltronas e abaixo o CNPJ.

INFORMÓBIL E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.630.985/0001 39

Endereço:

R. Pedro Gusso, 943 Novo Mundo, Curitiba

Qualquer dúvida estou à disposição,



**Marcela Donato**  
Consultora de Negócios

Fone: (31) 3261-8418 / (31) 99565-8738  
vendas@permanenza.com.br  
www.permanenza.com.br

Em 23/08/2022 08:41, [gabriel@camaraclaudio.mg.gov.br](mailto:gabriel@camaraclaudio.mg.gov.br) escreveu:

Presados, bom dia,

Solicitamos o orçamento para a aquisição de 31(sendo 1 (uma) especial para obeso), poltronas auditório individuais com assento rebatível automático e encosto fixo, revestida em tecido poliéster crepe e espumas assento e encosto, na cor preta, fixado no solo, conforme projeto anexo.

Apoios de braços centrais compartilhados entre dois assentos em madeira.

Capacidade / peso (recomendado): usuário de até 80 kg, garantia de 5 (cinco) anos.

Pedimos que nos dê um retorno **o mais rápido possível, de preferência em até 2 (dois) dias.**

**Obs.: Pedimos que conste na proposta as seguintes informações:**

- Dados da empresa/pessoa proponente,
- Endereço,



• **CNPJ/CPF,**

• Telefone, e-mail, nome do responsável, etc;

• **Prazo de validade da proposta,**

• Valor a ser cobrado pelo serviço. Caso tenha frete favor especificar na proposta.

**OBS: De preferência que a proposta venha em papel timbrado da empresa contendo os dados acima mencionados.**

Registro que o pagamento será realizado pela Câmara Municipal de Cláudio, **à VISTA**, mediante apresentação da correspondente **nota fiscal, entrega e instalação do produto.**

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente,

Gabriel - Auxiliar Administrativo  
Câmara Municipal de Cláudio.



PRODUTOS  
**Kastrup**<sup>®</sup>

ORÇAMENTO 31.CM.07  
Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**

Obra: Auditório

A/C: Sr Gabriel  
gabriel@camaraclaudio.mg.gov.br  
(37)3381-2475

**PROPOSTA COMERCIAL**

**MODELO EGEIDE SEM PRANCHETA**

**ESTRUTURA** do cavalete em aço com painéis de polipropileno nas laterais das filas. Sapata em chapa de aço com fixação em dois pontos. Todos os componentes metálicos recebem tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó.

**ENCOSTO** fixo, ergonômico, excelente apoio lombar, estrutura interna em madeira compensada multilaminada, estofado com espuma de poliuretano injetada de 50 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra-encosto em polipropileno injetado preto com perfurações que favorecem a absorção sonora ou em madeira (revestida ou não).

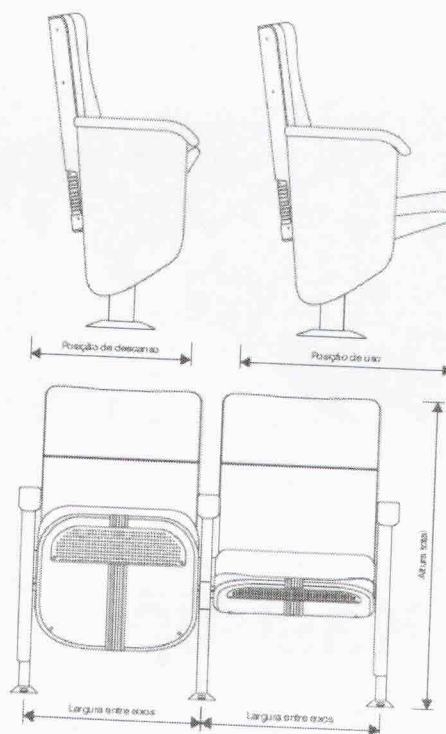
**ASSENTO** fixo ou auto-rebatível, ergonômico, estrutura interna em madeira compensada multilaminada, estofado com espuma de poliuretano injetada de 55 kg/m<sup>3</sup>, acabamento do contra-assento em polipropileno injetado preto.

**REVESTIMENTOS** em tecido 100% poliéster ou laminado de PVC.

**APOIA BRAÇOS** em poliuretano injetado com alma de aço ou madeira maciça.

**OPCIONAL** porta copos, iluminação de corredor e numeração de filas e poltronas.

**LAUDOS:** Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Névoa Salina de 300 horas de acordo com a NBR 8094/1983, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015 e revestimento antichamas. Em atendimento à NBR 9050 este produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia-braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR).



\*Imagens meramente ilustrativas. Preservamos o direito de realizar alterações no produto sem aviso prévio.



## CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Condições de pagamento:

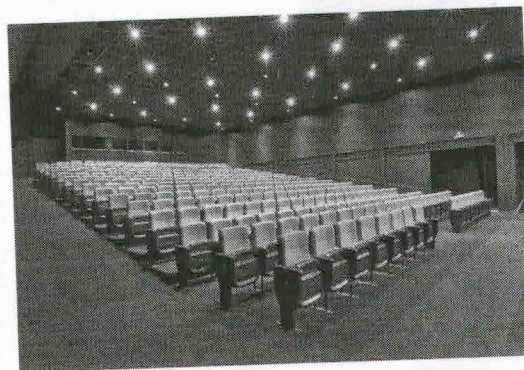
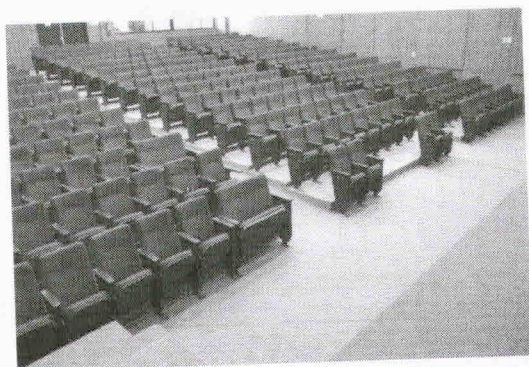
- 1.1 – Via transferência bancária à Informobile Indústria e Comércio de Móveis LTDA. no Banco do Brasil AG: 3406-1 C/C: 12.058-8 ou via boleto.
- 1.2 – Contra entrega
- 2) Garantia dos produtos contra eventuais defeitos de fabricação, por um período de 3 à 5 anos.
- 3) Assistência Técnica em todo território nacional, efetuada pela rede de representantes ou pela Matriz.
- 4) O custo de instalação está incluso na proposta, sendo necessário informar a Kastrup os dias e horários permitidos para instalação.
- 5) Frete e montagem incluso.
- 6) Prazo de entrega de até 45 DIAS CORRIDOS. O prazo começará a contar após a aprovação final do lay-out, da proposta comercial, definições do produto, e o pagamento do sinal. Qualquer alteração de um destes itens implicará na alteração do prazo de entrega anteriormente estabelecido.
- 7) Impostos (ICMS, PIS, COFINS e IPI) inclusos.
- 8) Validade da proposta para pedido até 31/08/2022
- 9) A confirmação do pedido está vinculada à assinatura desta proposta.
- 10) Dados da empresa proponente:

INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.630.985/0001-39

Endereço: R. Pedro Gusso, 943 - Novo Mundo, Curitiba

QTDE:	PREÇO UNIT:	PREÇO TOTAL:
NORMAL 30	R\$ 1.258,33	R\$ 37.749,90
NORMAL 01	R\$ 2.516,66	R\$ 2.516,66
<b>TOTAL: 31</b>		<b>R\$ 40.266,56</b>



**Kastrup**  
PRODUTOS  
Informobile Ind. Com. Móveis Ltda.

**Celi Nogueira**  
Representante Legal

Fone: (31) 3261-8418 / 99558-1560  
celinogueira@permanenza.com.br

# Proposta Comercial

Nº 126.006932 / 2



Prezado Cliente,

Guarulhos, 6 de setembro de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO

Contato:

(37)3381-2475

Email:

RUA DAS CRIANCAS, 137 CENTRO

35530-000 Cláudio MG

20.913.950/0001-14

Agradecemos o interesse em nossos produtos. Somos uma marca líder no mercado de assentos corporativo e residenciais há mais de 55 anos. Desde o princípio, buscamos proporcionar a melhor experiência por meio dos valores: respeito, transparência, comprometimento e compromisso com excelência.

Afinal, sentar em uma Flexform faz toda diferença. Conheça nossos números:

ALGUNS DOS NOSSOS **NÚMEROS** :

+ de **55** anos

+ de **55.000** m<sup>2</sup> de área

+ de **40.000** cadeiras/mês

Empresa **100%** nacional



## Garantia

Entre os fabricantes nacionais, temos a maior garantia do mercado e também na avaliação custo x benefício. Além de um excelente suporte pós-vendas para reposição de peças.



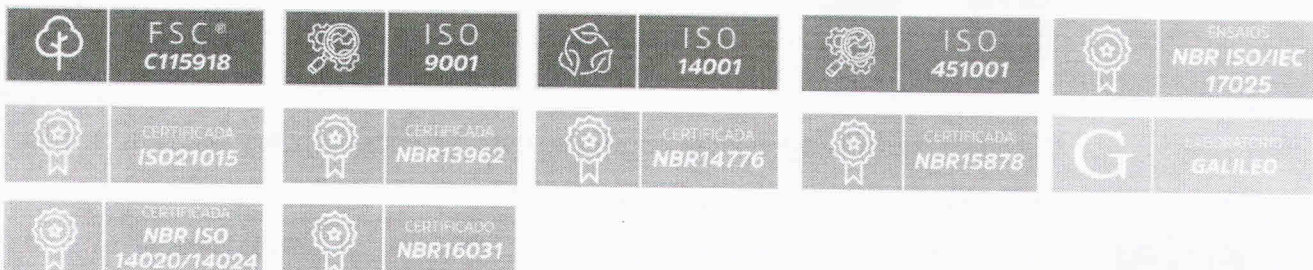
## Design

Nossos produtos são referência pelo design e sofisticação em cada detalhe. Esse reconhecimento é fruto de sólidas parcerias com grandes escritórios e fabricantes pelo mundo. Baldanzi & Novelli, na Itália, Tom Hass, na Holanda, Irwin nos Estados Unidos e Okamura no Japão. Além de um olhar constante para grandes tendências nacionais.



## Excelência

Oferecemos produtos com excelência aos nossos clientes. Investimos em tecnologia, inovação, pesquisas e testes de alta durabilidade. Seguindo rigorosas normas nacionais e internacionais. Somos a primeira fabricante de assentos a ter um laboratório acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO (CGRE), desde 2006.





# Proposta Comercial

Nº 126.006932 / 2



Item 001

## CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTUM COM LATERAL INICIAL E CENTRAL



Encosto estofado e revestido para poltrona Eventum Assento estofado e revestido para poltrona Eventum. Revestimento Poliéster Crepe, cor Preta.

Código: 107.01 Qtde: 2 Preço Unit: 1.564,96 Valor Total 3.129,92  
NCM: 9401.71.00  
Ref: EVEN-A-PT-FIX-IC-000-F-PCPT

### Acabamentos / Acessórios



Item 002

## CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTUM COM LATERAL CENTRAL.



Encosto estofado e revestido para poltrona Eventum Assento estofado e revestido para poltrona Eventum. Revestimento Poliéster Crepe, cor Preta.

Código: 107.02 Qtde: 24 Preço Unit: 1.564,96 Valor Total 37.559,05  
NCM: 9401.71.00  
Ref: EVEN-A-PT-FIX-LC-000-F-PCPT

### Acabamentos / Acessórios



Item 003

## CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTUM COM LATERAL FINAL.



Encosto estofado e revestido para poltrona Eventum Assento estofado e revestido para poltrona Eventum. Revestimento Poliéster Crepe, cor Preta.

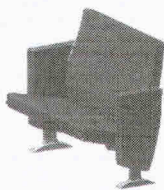
Código: 107.03 Qtde: 3 Preço Unit: 1.564,96 Valor Total 4.694,88  
NCM: 9401.71.00  
Ref: EVEN-A-PT-FIX-LF-000-F-PCPT

### Acabamentos / Acessórios



Item 004

## CONJUNTO DE POLTRONA PARA AUDITÓRIO EVENTUM COM LATERAL INICIAL E LATERAL



Encosto estofado e revestido. Revestimento Poliéster Crepe, cor Preta.

Código: 107.12 Qtde: 1 Preço Unit: 2.945,77 Valor Total 2.945,77  
NCM: 9401.71.00  
Ref: EVEO-A-PT-POB-IC-000-F-PCPT

### Acabamentos / Acessórios

# Proposta Comercial

Nº 126.006932 / 2

**Flexform**  
innovating work



Revestimento



Cor Do  
Revestimento







# Proposta Comercial

Nº 126.006932 / 2

**Flexform**  
innovating work

## Condições Comerciais

Condições de Pagamento: 28 DDF (dias do faturamento)

Localidade de Frete: MG - Interior

Política de Frete: FOB (Por conta do Cliente)

Prazo de Fabricação: Cadeiras/Poltronas em até 21 dias corridos para despacho. Auditórios, 5ª Avenida e produtos importados sob consulta.

Validade da Proposta: 06/10/2022

## Valores Totais

Valor Líquido: R\$	46.808,35
Valor IPI: R\$	1.521,27
Valor Total NF-e: R\$	48.329,62

Valores de IPI calculados com base no Decreto Nº 11.055.2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/2022 de 3,25% com vigência até 31/05/2022. O Decreto poderá ter renovação de prazo, ser alterado ou ser revogado, sem prévio aviso do Governo. Em caso de qualquer alteração da alíquota, o valor total desta proposta será recalculado automaticamente com a alíquota vigente na data de faturamento.

## Forma de Pagamento

Nº Parc	Base	Dias	Valor Parcela
1	NF-e	0	48.329,62

## Observações

OS PRODUTOS SERÃO FATURADOS CONFORME DADOS CONSTANTES NO RODAPÉ DA PROPOSTA.

PARA O SERVIÇO O FATURAMENTO DE R\$ 29.567,34 PARA TRANSPORTE, PROJETOS E MONTAGEN SERÁ ATRAVES DA :

MOBI SERVICES LTDA - ME  
Endereço: Av. Contorno, 6241, D - Bairro São Pedro  
Belo Horizonte - MG  
CEP.: 30110-039  
Telefone: 31.3225-9750  
CNPJ: 25.040.960/0001-06  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00278108500 - 40  
Inscrição MUNICIPAL: 0768552/001-0

Remi Guilherme Oliveira  
Vendedor  
(31) 3225-9750 / (31) 9968-1023  
remi.guilherme@mobiliabh.com.br

Fernando Oliveira  
Diretor  
(31) 3225.9750 / (31) 99984.9750  
fernando.oliveira@mobiliabh.com.br

FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 49.058.654/0001-65 IE: 336486138110

Avenida Papa João Paulo I, 1849 • Guarulhos • SP  
CEP 07170-350 • Telefone: (11)2431-5511

# Proposta Comercial

Nº 126.006932 / 2



## Condições Gerais

Prezado Cliente,

- 1- Qualquer pedido estará sujeito a aceitação e/ou confirmação prévia pelo FORNECEDOR;
- 2- A FLEXFORM reserva-se o direito de comercializar volumes e quantidades mínimas estipuladas previamente, sendo que o atendimento fora dessa condição estará sujeita a aprovação prévia da Gerência Comercial;
- 3- Os produtos especiais serão produzidos mediante encomenda e com a devida autorização do cliente, de modo que não serão aceitas devoluções, trocas ou cancelamentos;
- 4- Os produtos terão prazo de 10 (dez) anos de garantia contra defeitos e/ou vícios de produção, observado o Código de Defesa do Consumidor;
- 5- A assistência técnica será permanente e totalmente gratuita no período de garantia, desde que observadas às condições do Certificado de Garantia \*1;
- 6- Os produtos serão produzidos até o fim da 2ª semana subsequente à implantação do pedido para o caso de assentos e até o fim da 4ª semana para auditórios, salvo quando expressamente ajustada data determinada;
- 7- A Flexform comunicará a data para retirada dos produtos na modalidade FOB (frete por conta do cliente) ou a previsão de despacho no CIF (frete de responsabilidade do fornecedor), sendo que após 5 (cinco) dias corridos do aviso, caso a mercadoria não seja retirada ou autorizada sua entrega, será cobrada taxa de armazenamento na ordem de R\$ 60,00 (sessentareais) diários por metro cúbico;
- 8- As entregas serão efetivadas sempre em horário comercial, de segunda a sexta-feira, sendo que entregas em finais de semana e/ou fora do horário comercial serão cobradas à parte;
- 9- Caso o cliente não possa retirar ou receber os produtos no prazo previamente acordado, deverá providenciar local adequado para armazenamento dos mesmos, sob pena de incorrer no pagamento da taxa prevista no item 7 supramencionado;
- 10- A FLEXFORM analisará o perfil do CLIENTE, podendo determinar um limite de crédito rotativo a ser concedido bem como a classificação de risco. De acordo com critério exclusivo da FLEXFORM, os limites de crédito rotativo são reavaliados periodicamente;
- 11- Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela por motivos não imputáveis a FLEXFORM, o mesmo sofrerá os encargos de juros, correção monetária e multa até a sua efetiva liquidação conforme estipulado em contrato ou na proposta comercial;
- 12- Em caso de desistência da proposta, após sua aprovação, o cliente estará sujeito à multa de 30% (trinta inteiros por cento) do valor pactuado, a título de indenização pelos custos de produção;
- 13- Qualquer reclamação do CLIENTE sobre quantidades ou estado dos produtos objetos do fornecimento, somente será considerada se formulada por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias contados da data de recebimento;
- 14- Eventuais solicitações de devoluções, totais ou parciais dos pedidos poderão ser aceitas apenas e tão somente nos seguintes casos, salvo disposição em contrário, por escrito entre as partes:
  - a) produtos em desacordo com o pedido;
  - b) identificação de problemas de qualidade verificados nos produtos, desde que previamente analisado e aceito pela FLEXFORM;
  - c) documentação fiscal em desacordo com a legislação vigente.
- 15- As imagens dos produtos são meramente ilustrativas podendo não refletir a realidade do material adquirido, no que se refere a cores e acabamentos.

\*1 Consulte no site [www.flexform.com.br/garantias](http://www.flexform.com.br/garantias)

Acerte da Proposta Comercial e Condições de Fornecimento

Assinatura do Cliente

Data

Nome do Cliente



## Licitações

**De:** vera@megaoffice.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de setembro de 2022 11:02  
**Para:** licitacao@camaraclaudio.mg.gov.br  
**Assunto:** orçamento de poltronas

Bom dia,

Informamos que no momento não estamos participando de processos licitatórios.

Portanto, estamos declinando do processo de Poltronas para Auditório.

Agradecemos o seu contato, e colocamo-nos ao dispor.

Atenciosamente,

**Mega Office**  
móveis para escritório

**Vera Lúcia Galindo**  
Consultora de Vendas

Fone: (11) 3068-9353 - Cel: (11) 98171-2234  
E-mail: [vera@megaoffice.com.br](mailto:vera@megaoffice.com.br)  
End: R. Bento Freitas, 99 – República - São Paulo/SP  
Site: [www.megaoffice.com.br](http://www.megaoffice.com.br)  
Instagram: [megaofficemoveis](https://www.instagram.com/megaofficemoveis)



## Licitações

**De:** Alane <alane@santaclarapoltronas.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 8 de setembro de 2022 13:38  
**Para:** licitacao@camaraaudio.mg.gov.br  
**Assunto:** ENC: Câmara Municipal de Claudio  
**Anexos:** 03 CHICA.PDF; SC CHICA.PDF; Orçamento - Camara de Claudio - 02.pdf

**ALANE LIMA**

Licitações

+ 55 11 2020-0930

+ 55 11 98726-1438



WWW.SANTACLARAPOLTRONAS.COM.BR



**De:** Alane [mailto:alane@santaclarapoltronas.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 8 de setembro de 2022 13:27  
**Para:** 'licitacao@camaraaudio.mg.gov.br'  
**Assunto:** ENC: Câmara Municipal de Claudio

Prezados, boa tarde!

Em anexo segue o orçamento solicitado.

Att,

**ALANE LIMA**

Licitações

+ 55 11 2020-0930

+ 55 11 98726-1438



WWW.SANTACLARAPOLTRONAS.COM.BR





**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
**MODELO : POLTRONA SC CHICA**  
**ASSENTO BASCULANTE SINCRONIZADO COM O ENCOSTO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PMR**

**ASSENTO**

Assento com acionamento manual e retorno por gravidade através de contra peso, posicionado para ação de mecanismo de eixo de giro e acomodado em cavidade da espuma. Eixo de giro em aço 1020. Quando rebatido na posição vertical absorve a projeção do braço. Estrutura interna em madeira multilaminada, moldada à quente em alta pressão, com medidas de 470mm x 465mm x 18mm de espessura, contendo 4 porcas garras de 1/4 para suporte do eixo de giro, sendo ele fixado com 4 parafusos de 1/4 x 1 1/4 sextavado. Espuma injetada de poliuretano antichama, com densidade de 55+/-5 kg/m<sup>3</sup>, com medidas de 480mm x 485mm x 165mm frontal e 130mm na parte traseira, Anatomicamente perfeita, possibilitando conforto, perfeito posicionamento das pernas e adequada circulação sanguínea, revestida em tecido ou couro ecológico, ambos dublados, colada à estrutura interna de madeira. Contra assento injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 480mm x 475mm, fixado à estrutura por meio de 4 parafusos 4,0 x 20mm, superfície externa texturizada, com sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados a ele.

**ENCOSTO**

Encosto com altura de 840mm do piso (média), Estrutura interna em madeira multilaminada, moldada à quente em alta pressão, com medidas de 570mm x 475mm x 13mm de espessura, peças metálicas com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó. Espuma injetada de poliuretano antichama com densidade de 45 +/- 5 kg/m<sup>3</sup>, com medidas de 580mm x 485mm x 130mm, tornando assim ergonomicamente perfeita, revestida em tecido ou couro ecológico, ambos dublados, colada à estrutura interna de madeira. Contra encosto injetado em polipropileno (PP+EPDM) com medidas de 580mm x 480mm, fixado à estrutura por meio de 6 parafusos autoatarrachante, com superfície externa texturizada, com sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados a ele.

**ESTRUTURA DO PEDESTAL**

Em aço 1020 tubular diâmetro de 1"- com medida de 530mm traseira x 540mm dianteira, e = 1,5mm servindo como apoio do pedestal em 2 partes posterior e anterior e soldada a sapata, suportada por apoios em pinos metálicos para articulação do assento, suportada por apoio do encosto em chapa de aço. Sapata para fixação ao piso confeccionada em aço 1020, com medidas de 320mm x 75mm x 3/16, contendo 04 furos de fixação, para receber parafusos parabolt ou autoatarrachantes, conforme estrutura a ser fixada, mecanismo para braço articulado por sistema metálico, e parte inferior em estofado para alojar junto ao encosto quando em uso PMR, com superfície tratada por desengraxante alcalino, decapagem, fosfatização de zinco, passivação e pintura eletrostática a pó, contém mecanismo de articulação para prancheta com haste em ferro redondo de 3/4 x 260mm.

**BRAÇOS**

Injetados em poliuretano de alta resistência mecânica, com medidas de 350mm x 55mm x 25mm, acabamento injetado em integral skin.

**LATERAIS**

Painéis em madeira multilaminada para laterais externas e internas, acabamento estofado, com bordas inferiores arredondadas e na extremidade superior com abertura própria de acesso ao PMR

**PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL**

A prancheta deve possuir dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida na estrutura. Confeccionada em madeira laminada de 185mm (mínimo) de espessura possui dimensões de 260x240mm, acabamento laminado. Cor: PRETO.

**LARGURAS DISPONÍVEIS ENTRE EIXOS**

55cm

**PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO FECHADA**

46cm

**PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA**

71cm

**PROFUND. DISPONÍVEIS QUANDO ABERTA COM PRANCHETA**

75cm



**INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA**  
CNPJ: 00.912.718/0001-54



Poltrona SC Chica – toda revestida.

ENCOSTO: Fixo ou reclinável, espuma injetada, contra capa em polipropileno texturizado

ASSENTO: Fixo ou autorretrátil, espuma injetada, contra capa em polipropileno texturizado

ESTRUTURA: Em aço, com tratamento de superfície e pintura eletrostática a pó

ACABAMENTO LATERAL: Painel estofado, acabamento envernizado ou formicado

BRAÇOS: Porta copo em polipropileno, em madeira de lei envernizado, formicado ou poliuretano

REVESTIMENTO: Couro ecológico, couro natural ou tecido

Rod Prefeito Joaquim Simão KM 71,4 – S/N – Galpão 02 a 08 – Varadouro – Santa Isabel – SP – Cep 07500-000

[www.santaclarapoltronas.com.br](http://www.santaclarapoltronas.com.br)

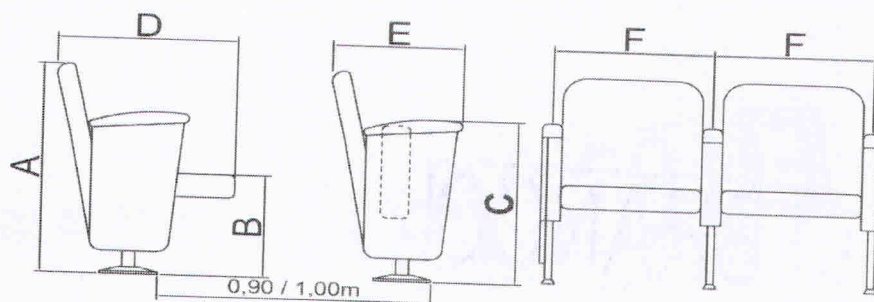
Fone (11) 2020-0930



**INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA**  
CNPJ: 00.912.718/0001-54

ACESSÓRIOS: Tomadas de energia, USB, Áudio, iluminação de corredor, identificação alfa numérica, bordado personalizado, prancheta, numeração no porta copo e porta bíblia.

PRANCHETA: Escamoteável ou anti-pânico



A	B	C	D	E	F
0,85	0,44	0,65	0,81	0,75	0,57

Medidas em metros

Rod Prefeito Joaquim Simão KM 71,4 – S/N – Galpão 02 a 08 – Varadouro – Santa Isabel – SP – Cep 07500-000

[www.santaclarapoltronas.com.br](http://www.santaclarapoltronas.com.br)

Fone (11) 2020-0930



**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA**  
CNPJ: 00.912.718/0001-54

À

**Câmara Municipal de Claudio**



**Indústria e Comercio de Poltrona Para Cinema Santa Clara LTDA**  
CNPJ nº 00.912.718/0001-54

Alane Lima

(11)2020-0930 ramal 211

(11) 98726-1438

Responsável pelo Setor de Licitações

Orçamento					
ITEM		UND	Qtd/Und.	V. Unit	V. Total
01	Poltrona SC Chica, encosto fixo e assento Retrátil - revestida	UND	30	R\$1.150,00	R\$34.500,00
02	Poltrona SC Chica, encosto fixo e assento Retrátil, revestida – Obeso	UND	01	R\$1.840,00	R\$1.840,00

**TOTAL: R\$36.340,00 (trinta e seis mil trezentos e quarenta reais).**

Todos os custos são inclusos quando tratamos da modalidade licitação.

As poltronas da Santa Clara São devidamente certificadas pela ABNT e Inmetro, bem como possuem cinco anos de garantia contra defeitos de fabricação.

30 dias para a entrega.

Validade de 30 dias.

São Paulo, 09 de setembro de 2022

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA  
CINEMA SANTA CLARA LTDA ME**

Alane Naziozeno

CPF nº 066.858.023-24

Resp. Licitação

Rod Prefeito Joaquim Simão KM 71,4 – S/N – Galpão 02 a 08 – Varadouro – Santa Isabel – SP – Cep 07500-000

[www.santaclarapoltronas.com.br](http://www.santaclarapoltronas.com.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.912.718/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.70-1-02 - Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>32.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para critério</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</b> <b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>RUA DO PREFEITO JOAQUIM SIMAO KM 71,4</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>GALPAO2 A 8</b>
--	---------------	-----------------------------------

CEP <b>07.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARADOURO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA ISABEL</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IRIS@SANTA CLARA POLTRONAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 4656-6554</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2022** às **14:36:30** (data e hora de Brasília).

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 00.912.718/0001-54 - IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA  
 Período: 08/09/2022 a 08/09/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2FFB.7022.BE2F.FC73	Negativa	27/08/2022 19:39:32	23/02/2023	Válida	
DE75.7483.2BC7.9009	Negativa	12/08/2022 05:11:54	08/02/2023	Válida	
2F1F.9060.AC37.41B2	Negativa	28/07/2022 09:15:33	24/01/2023	Válida	
4909.04C3.6071.59F3	Negativa	13/07/2022 23:41:09	09/01/2023	Válida	
149F.F72A.5D38.5862	Negativa	13/07/2022 23:38:00	09/01/2023	Válida	

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não venceu. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta](#)

[Voltar para o topo](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA**  
**CNPJ: 00.912.718/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:39:32 do dia 27/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2023.

Código de controle da certidão: **2FFB.7022.BE2F.FC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.912.718/0001-54

Certidão nº: 29608438/2022

Expedição: 08/09/2022, às 14:03:55

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.912.718/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.912.718/0001-54  
**Razão Social:** IND E COM POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA  
**Endereço:** ETR MUNICIPAL DA REPRESA 145 GALPAO / VARADOURO / SANTA ISABEL /  
SP / 07500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2022 a 02/10/2022

**Certificação Número:** 2022090300460562640609

Informação obtida em 08/09/2022 13:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.912.718

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 38978928

Data e hora da emissão 08/09/2022 16:13:52

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



Paraiso do Grande São Paulo

**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE TRIBUTOS

Avenida da República 530 - Centro - Santa Isabel/SP  
CEP 07500-000 - Fone (11) 4656-8700



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS**  
**nº 3899/2022 - VIA WEB**

(Lei Federal 5172 - CTN de 25/10/1966 - Artigo 205 e Lei Municipal 535 - CTM de 30/12/1989 - Artigo 397)

Inscrição Cadastral: 6.001.2.004118

Código Contribuinte: 24118

CNPJ/CPF: 00.912.718/0001-54

Nome Contribuinte: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA  
LTDA

Nome Fantasia:

Logradouro: Rod. PREFEITO JOAQUIM SIMAO S/N KM 71,4 - GALPAO 02 AO 08  
Bairro: VARADOURO

Cidade: SANTA ISABEL Estado: SP CEP: 07500-000

Atividade: Fabricação de artefatos de tapeçaria

*A Diretoria de Tributos e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, na forma da Lei, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que a(o) Empresa/Contribuinte acima mencionado encontra **QUITE** com os cofres públicos da Fazenda Municipal com relação aos Tributos Mobiliários. Fica ressalvado o direito de a Fazenda tributar as dívidas que possam vir a ser apuradas para a(o) Empresa/Contribuinte em questão. Em caso de dependências de inscrições diferentes, tal documento só terá validade com a apresentação das demais inscrições. Santa Isabel, QUINTA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2022*

**VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Município de Santa Isabel, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **60012004118**  
Número de Controle : **40379192071027073**  
Data da Emissão : **08/09/2022**  
Hora da Emissão : **16:23:09**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0763165 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.912.718/

**Contribuinte:** IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA -ME

**Liberação:** 25/08/2022

**Validade:** 21/02/2023

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.441.916-8- Início atv :09/11/1995 (R ARMANDO DIAS, 00410 - CEP: 03372-020 - Cancelado em: 02/03/2017)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:13:05 horas do dia 08/09/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** D027F132

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





----- ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRAS -----

| Processo.....: PRC 00074 22 Data Abertura...: 01/09/2022  
| Situacao.....: A PROCESSO ATIVO Data Fechamento:

| Tipo de Processo: C C-Contratacao Direta L-Licitacao/ Reg.Preco M.Valor  
| M-Reg. de Precos % ou Catalogo  
| R-Compra p/ Reg.Precos % ou Catalogo  
| Criterio S-Licitacao Compartilhada G-Reg.Precos Externo  
| de Julgamento...: I G-Global/Lote I-Item Processo por Lote: (S=Sim/N=Nao)  
| Caracteristica...: C C-Compra/servico O-Obra engenharia M-Serv.Manu.Veic.Aut.  
| PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM  
| Referencia.....: REQ.74/22 - AQUISIÇÃO DE POLTRONAS P/AUDITORIO

-----  
O B J E T O	AQUISIÇÃO DE 30 POTRONAS ALMOFADADAS CONVENCIONAL
	E 1 POTRONA ESPECIAL PARA OBESOS, TODAS COM ASSEN-
O que se compra ou se	TO REBATIVEL AUTOMATICO E ENCOSTO FIXO, REVESTIDAS
contrata e o seu proposito	EM TECIDO POLISTER CREPE E ESPUMAS ASSENTO E ENCOS
	TO COR PRETA, CONFORME PROJETO ANEXO.
-----

| F2.PROCESSO ORIGINAL F7.PARAMETRIZACAO F8.OCORRENCIA  
| F10.PROXIMA FASE

ENTRE SIGLA do PROCESSO

Req: 0001  
73 87 90  
14 44 18

CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES756  
LICITACAO.667-876

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

MAPA DE JULGAMENTO

PROCESSO: PRC00074/22

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

LICITACAO:

F O R N E C E D O R E S

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	849 INFORMOBILE INDUSTRI 3132618418	850 CENTRAL MOVEIS PARA 62334142100	851 FLEXFORM INDUSTRIA E 11024315511	852 IND E COM DE POLTRON 1120200930	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1 POLTRONA REBATIVEL-PADRAO	1805 UN	30,0000	37.749,90 2°	59.444,10 4°	46.948,80 3°	34.500,00 V	34.500,00
2 POLTRONA REBATIVEL ESPECIAL	1806 UN	1,0000	2.516,66 2°	4.474,67 4°	2.845,77 3°	1.840,00 V	1.840,00
		ACUMULADO:	40.266,56	63.918,77	49.894,57	36.340,00	36.340,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO:

OBS: (\*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL)

(v) Identifica Vencedor

(d) Identifica Item Desclassificado



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

Pag: 0001  
73 87 90  
14 44 20

GES880  
LVENCEU.665--864

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM CODIGO: LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

FORNECEDOR: INDECOM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA CODIGO: 852

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
1	30,0000	UNIDADE	1805	POLTRONA REBATIVEL-PADRAO		1.150,0000	34.500,00
2	1,0000	UNIDADE	1806	POLTRONA REBATIVEL ESPECIAL		1.840,0000	1.840,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:							36.340,00





# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

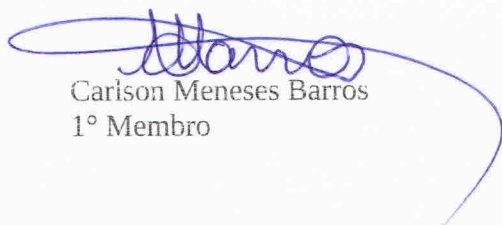
Aos 9 dias de setembro de 2022, às 15 horas, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cláudio, nomeada pela Portaria nº 17 de 23 de fevereiro de 2022; reuniu-se para deliberar quanto a assuntos no âmbito da competência que lhe é própria. Na ordem do dia, tratou-se da requisição 74 de 2022 que orienta para a aquisição de poltronas para substituição das existentes no plenário da Câmara. Considerando que até a presente data foram realizadas despesas afetas à presente contratação no valor de R\$3.264,68 - não há que se falar em fracionamento, o que permite que esta aquisição, em tese, se dê por dispensa de licitação. Foram enviados pedidos de orçamento a 8 potenciais fornecedores, tendo sido recebida a atenção de 5 deles e propostas de 4 deles a saber:

qtd.	descrição do produto	00.630.985/0001-39		09.211.711/0001-80		49.058.654/0001-65		00.912.718/0001-54	
		unitário	total	unitário	total	unitário	total	unitário	total
30	poltrona almofadada com assento rebatível e apoio de braços laterais	1.258,33	37.749,90	1.981,47	59.444,10	1.564,96	46.948,80	1.150,00	34.500,00
1	poltrona almofadada com assento rebatível e apoio de braços laterais – especial obesos	2.516,66	2.516,66	4.474,67	4.474,67	2.945,77	2.945,77	1.840,00	1.840,00
Total		40.266,56		63.918,77		49.894,57		36.340,00	

Considerando que o quadro acima remete a potenciais fornecedores, buscou-se averiguar a regularidade fiscal deles para então classificar as propostas. Foi feita a verificação da referida regularidade, da empresa Ind. Com. Poltronas P. C. Santa Clara Ltda - CNPJ: 00.912.718/0001-54 – tendo sido emitidas as certidões negativas de débito para com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, bem como para com o FGTS e à Justiça do Trabalho. Esta comissão de licitações, no limite de sua competência, entende terem sido cumpridas as exigências legais para a contratação, na forma direta, por dispensa de licitação, dessa empresa, pelo valor total de R\$36.340,00 - e remete os autos à apreciação da Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Comissão Permanente de Licitações/2022

  
Michele Rodrigues Jorge  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

  
Carlson Meneses Barros  
1º Membro

  
Thiago César de Góis  
2º Membro



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## PARECER JURÍDICO

Requerente: Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

Solicitante: Comissão de Licitações da Casa Legislativa

Assunto: **Requisição n.º 74/2022 e PRC n.º 74/2022.**

Parecerista: Dr. Rodrigo dos Santos Germini – OAB/MG 145.659

### 1. Breve Relatório:

Cuida-se de consulta realizada pela Comissão de Licitações desta Casa Legislativa com vistas a obter parecer opinativo acerca da lisura do Procedimento Administrativo de Compra/Contratação, acima referido, oriundo da Requisição em epígrafe.

O objeto da Requisição Administrativa **se refere à aquisição de 31 Poltronas Auditório individual com assento rebatível.**

Constam os seguintes documentos no dossiê:

- ⇒ **Requisição, fls. 01;**
- ⇒ **Tela do sistema interno da Casa, fls. 26;**
- ⇒ **Foram apresentados orçamentos, conforme documentos de fls. 04 à 17, estando os preços ofertados devidamente esclarecidos na ata de fls. 29. Na mesma ata a comissão licitante entende terem sido cumpridas as exigências legais para contratação direta, por dispensa, da empresa “Industria e Comércio de Poltronas para Cinema Santa Clara Ltda – CNPJ 00.912.718/0001-54”;**
- ⇒ **Constam orçamentos das seguintes empresas:**

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>	<b>Fls.</b>
Informóvile Ind. Com. Móveis Ltda	R\$40.266,56	04/04v e 07 – 08v
Central Moveis para Escritório Ltda	R\$63.918,77	05 à 06
FlexForm Ind. Com. De Móveis Ltda	R\$49.894,57	09 à 11
Ind. Com. Poltronas Cin. Santa Clara Ltda	R\$36.340,00	13 à 17

- ⇒ **Constam certidões de regularidade da empresa que ofertou segundo menor preço:**

<b>Empresa</b>	<b>Comprovante de inscrição no CNPJ</b>	<b>Certidão de regularidade com fazenda municipal</b>	<b>Certidão de regularidade com fazenda estadual</b>	<b>Certidão de regularidade com fazenda federal</b>	<b>Certidão de regularidade do FGTS</b>	<b>Certidão negativa de débitos trabalhistas</b>
Ind. Com. Poltronas Cin. Santa Clara Ltda	Apresentado, com status de “ativo” e regular, fls. 18.	Apresenta, fls. 24.	Apresentada, fls. 23.	Apresentada Certidão Negativa de Débitos, fls. 19/20.	Apresentada, fls. 22.	Apresentada, fls. 21.

- ⇒ Mapa de Julgamento, às fls. 27/28.

Secretaria Jurídica – P.C.F.M e R.S.G. – 1



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Após emissão destes documentos, o processo veio concluso para emissão de parecer jurídico.

É, no necessário, o breve relatório.

## 2. Fundamentação Jurídica:

Inicialmente registro que a Requisição atende aos requisitos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pois, especifica adequadamente o objeto e aponta a dotação orçamentária correspondente, declarando adequação ao orçamento e previsão de custos iniciais da contratação.

Dito isso, as nuances intrínsecas à Requisição Administrativa foram atendidas, conforme disposições do próprio ordenador de despesas, estando motivada e inexistindo, por isso, vícios materiais quanto à abertura do Respetivo processo de contratação.

É de se concluir, ainda, que a ficha orçamentária possuía saldo suficiente ao compromisso a ser assumido, conforme saldo declarado na Requisição Administrativa.

Em última análise, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico aferir compatibilidade orçamentária, cuja responsabilidade é exclusiva do ordenador de despesas.

Do mesmo modo, sendo o Presidente o ordenador de despesas e responsável pela gestão administrativa do Poder Legislativo, não cabe à Comissão Licitante ou ao Procurador Jurídico questionar a necessidade administrativa da contratação, devendo limitar suas manifestações à análise da legalidade e conformidade do ato (ressalvados casos de flagrante imoralidade ou ilegalidade).

Dito isso, supera-se a análise da Requisição, estando devidamente justificada.

Como se infere pelo dossiê, foi garantido o princípio da competitividade, visto que a Comissão Licitante procedeu à cotação do objeto perante mais de um fornecedor.

Além disso, o preço apurado está em conformidade com os valores praticados no mercado, em consonância com a própria Requisição.

Constatou-se, ainda, que o ofertante da melhor proposta possui regularidade tributária com as fazendas públicas federal, estadual e municipal, e também perante a Justiça do Trabalho e ao FGTS.

Registramos, também, o disposto no artigo 72 da Lei 14.133, cuja redação é a seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Secretaria Jurídica – P.C.F.M e R.S.G. – 2



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

A expressão “requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária” dá ao administrador margem para deliberar quanto às exigências de habilitação, segundo o valor envolvido em cada contratação e à vista, ainda, do objeto do certame.

Finalmente, no que tange à Dispensa de Licitação, registre-se o disposto no artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Verifica-se, pelo disposto no inciso II, que o valor relativo à aquisição/contratação deste procedimento amolda-se ao limite estabelecido no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 2021, sendo cabível a aquisição direta por dispensa de licitação.

Além disso, o professor Diógenes Gasparini (2012, p. 581), com a propriedade que lhe é peculiar, advoga a tese de que pequenas compras não deverão se revestir de todas as formalidades intrínsecas a um certame licitatório, podendo catapultar a dispensa de licitação para essas aquisições, desde que obedecidas às formalidades legais.

Portanto, é cabível a dispensa de licitação em razão do montante envolvido, conforme se extrai de interpretação conjunta do disposto nos artigos 24, II, com artigo 23, II, *a*, da Lei 8.666, de 1993 (ainda vigente), bem como do artigo 75, II, da Lei 14.133, de 2021.

No caso em apreço, portanto, a dispensa é coerente e de todo justificável, vez que se trata de contratação simples que não se compatibiliza com procedimentos solenes, dotados de excessivos formalismos que *emperram* a atividade administrativa, sem justificativa alguma.

### 3. Conclusão:

À luz do que fora exposto, **opinamos pelo prosseguimento da contratação direta, por dispensa, do objeto da Requisição n.º 74, de 2022 e PRC 74/2022.**

À consideração superior.

Cláudio/MG, **12 de setembro de 2022.**

Dr. Rodrigo dos Santos Germini  
Advogado Público – OAB/MG 145.659

Secretaria Jurídica – P.C.F.M e R.S.G. –3



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Procedimento de Aquisição/Contratação Direta, oriundo da Requisição n.º 74/2022, atendidos os requisitos exigidos pela legislação correspondente, ADJUDICA-SE o respectivo objeto, descrito na Requisição de abertura, à empresa “**IND. COM. P. C. SANTA CLARA LTDA. – CNPJ 00.912.718/0001-54**”, no valor de **RS 36.340,00**, sendo esse o valor total do referido processo de aquisição/contratação.

Cláudio (MG), 12 de setembro de 2022.

**TIM MARITACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Declaro compatibilidade orçamentária e Homologo o presente procedimento de aquisição/contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Proceda-se ao lançamento junto aos sistemas da Casa e às demais formalidades legais, sobretudo juntada das Telas comprobatórias e divulgação ao público no sítio eletrônico oficial do Poder Legislativo, no seu Portal da Transparência.

Cláudio (MG), 12 de setembro de 2022.

**TIM MARIFACA**  
Presidente do Poder Legislativo de Cláudio



CAMARA MUNICIPAL DE CLAUDIO (MG)

GES4480  
LEMITERE.701-900

REQUISICAO DE EMPENHO

REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.): 00210/22 DATA da R.E.: 12/09/2022

UNIDADE.....: 010101 - CORPO LEGISLATIVO  
BLOQUEIO ORCAMENT.: INEXISTENTE

FAVORECIDO.....: IND E COM DE POLTRONAS PARA CINEMA STA CLARA LTDA COD.: 852  
Endereco.: ROD PREFEITO JOAQUIM SIMAO KM 71,4  
Bairro.....: VARADOURO Cidade: SANTA ISABEL  
UF.....: SP CEP :07500-000 Fone: 1120200930  
CPF/CNPJ.: 00.912.718/0001-54 Agencia:  
Pagamento: Banco: 0 Conta:  
670 ITEM DA O.S.: 1

ORDEM SERVICO (OS):  
CONTRATO.....:

VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA: PRC00074/22 (PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM ) HOMOLOGADO em 12/09/2022 ADJUDICADO: 12/09/2022

NAO LICITAVEL  
FUNDAMENTACAO LEGAL: LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO: A VISTA  
PRAZO DE ENTREGA.: 30 dia(s) 0000 meses : horas/minuto  
FICHA .....: 27 CLAS. ORCAMENTARIA: 010101 0103100322.004 449052 - Equipamentos e Material Permanente  
FONTE.....:  
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO

VALOR TOTAL DA RE.: 36.340,00

H I S T O R I C O : AQUISICAO DE 30 POTRONAS ALMOFADADAS CONVENCIONAL E 1 POTRONA ESPECIAL PARA OBESOS, TODAS COM ASSEN-  
TO REBATIVEL AUTOMATICO E ENCOSTO FIXO, REVESTIDAS EM TECIDO POLISTER CREPE E ESPUMAS ASSENTO E ENCOS  
TO COR PRETA, CONFORME PROJETO ANEXO.

RELAÇAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
POLTRONA REBATIVEL-PADRAO	UN 1805	30,0000	1.150,0000	34.500,00
POLTRONA REBATIVEL ESPECIAL	UN 1806	1,0000	1.840,0000	1.840,00

EM P E N H O (TIPO/NUMERO):

Valor Total a Empenhar(\*): R\$ 36.340,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (trinta e seis mil e trezentos e quarenta reais\*\*\*\*\*)

(\*) Valor modificavel a criterio do usuario

